

INDICAÇÃO N.º 328/2003

(INDICA AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE INSTALE UMA LOCADORA DE FITAS DE VÍDEO, E QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS GRACIOSAMENTE AOS SERVIDORES ASSOCIADOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Servidor Público é o maior patrimônio da Administração Municipal, e a valorização e o bem estar deste reflete automaticamente no bom desempenho de suas funções e conseqüentemente na satisfação da comunidade em geral;

CONSIDERANDO que o lazer é imprescindível para o bom rendimento profissional de todo e qualquer cidadão;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais é uma entidade que está sempre buscando novos convênios que venham de encontro aos anseios e necessidades de seus associados;

CONSIDERANDO que a exemplo de outros sindicatos de nossa cidade e região, o Sindicato dos Servidores poderia estar instalando uma locadora de fitas de vídeo, que seriam disponibilizadas aos servidores associados, graciosamente, com um controle por meio de cartão magnético para retirada e devolução das mesmas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no sentido de solicitar a instalação de uma locadora de fitas de vídeo, disponibilizados graciosamente aos servidores associados, como forma de proporcionar um lazer saudável e acessível àqueles que representam o maior patrimônio desta Administração.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Maio de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR